



360

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Vila Vicentina de Caraguatatuba		50.006.048/0001-85	
Endereço			
Rua: Santos Dumont, 607			
Cidade:	Estado CEP	DDD/Telefon e	FAX
Caraguatatuba -SP	São Paulo 11660-		
Conta Corrente	Banco	Agência	E-mail
479-0	Banco do Brasil	6774-1	scvilavicentina@gmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade			CPF
Valdir Luiz do Nascimento			112.805.578/34
RG / Órgão	Cargo	E-mail	
3.184.394-3 SSP/SP	Presidente	scvilavicentina@gmail.com	
Endereço			CEP
Rua: Vitor Meireles Nº683 Bairro: Martim de Sá			11662-600
Nome do Responsável pelo Projeto			CPF
Luiz Otávio Paes			011.877.771-88
RG / Órgão	Cargo	E-mail	
644.391.42-X SSP/SP	Assistente Social	luizotaviopaes05@gmail.com	
Endereço			CEP
Avenida Domingos Martins Cabrera Nº 27 Bairro: Pontal S. Marina			11667-160

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Prazo de Execução	
	Início	Fim
EMENDA PARLAMENTAR Nº 37300007	Novembro / 2021	Fevereiro / 2022
Identificação do Objeto		
<p>Vila Vicentina de Caraguatatuba executa o Serviço de acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com vivência doméstica, conforme as orientações da resolução 109 do CNAS.</p> <p>Este presente trata do aditamento da emenda parlamentar Nº 37300007 com saldo remanescentes e provisionado para ser utilizado em quatro meses conforme cronograma de execução, plano de aplicação e desembolso mensal abaixo.</p> <p>Este acolhimento é destinado aos adultos de ambos os sexos de idade igual ou maior de 60 anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para adultos que não dispõem de condições de autosustentabilidade, quando verificada inexistência de grupo familiar, casa lar e abandono.</p>		



Finalidade Estatutária

A Vila Vicentina de Caraguatatuba Lar de idosos, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), fundada em 11 de setembro de 1978, é uma associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, católica, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. Tem como finalidade estatutária amparar social e economicamente as pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político, nacionalidade; proporcionando-lhes assistência moral, educacional e material, evitando que recorram a mendicância ou permaneçam inativos no seio de suas famílias. No desenvolvimento de suas atividades, a instituição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade da eficiência.

Ainda segundo o Estatuto do Idoso, Lei nº. 10.741/2003

Justificativa

A Vila Vicentina, neste momento, vem tentando trilhar no caminho da excelência para o acolhimento de pessoas idosas. A Diretoria atual, juntamente com os profissionais técnicos buscam com determinação, superar os desafios cotidianos para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dispensada aos idosos residentes.

Também tendo como meta o oferecimento de serviços de qualidade, o foco de atuação será o fortalecimento de vínculos entre os próprios idosos e extensivo a família, a inclusão social tendo em vista a potencialização do desenvolvimento das relações que a interação com a sociedade em geral, a intersetorialidade e articulação das ações da Rede Socioassistencial e demais políticas públicas de modo a contribuir efetivamente para a quebra do ciclo de exclusão, abandono e preconceito a qual vem enfrentando as pessoas idosas atualmente.

Objetivo Geral

A Vila Vicentina tem como objetivo principal promover a inclusão das pessoas idosas na sociedade mediante o acolhimento humanizado, com vistas ao resgate da dignidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torna-la respeitada em seus direitos de cidadão.

O atendimento será voltado para 32 idosos residentes, sempre amparados pela equipe de trabalho, pelo período de 12 meses, sendo-lhes oferecida qualidade de vida proporcionando o bem-estar diário dos residentes segundo o Estatuto do Idoso, Estatuto próprio e Regimento interno da Entidade.

Propiciar ao idoso ambiente saudável, onde lhe será fomentada alimentação, medicação, vestuário, atendimento multiprofissional, oferecendo qualidade de vida.

Para oferecer um serviço de qualidade para os nossos idosos, entendemos que será de grande importância a locação de um veículo para que possamos transportar os nossos idosos para consultas médicas, exames, passeios e outros.

Sendo assim, o recebimento do valor ofertado será de grande ajuda para a nossa instituição, nos auxiliando a suprir essa grande necessidade da nossa instituição.

Cronograma de Execução

Veículo	Valor Mensal Início Novembro/2021 Término Fevereiro/2022	Valor estimado Quadrimestral
Doblô Essence 7L 1.8 16V FLEX 4P c/ ar	3.262,00	13.048,00

Obs. Enviamos apenas um orçamento pois no município somente a Localiza Hertz presta esse tipo de serviço.

Combustível	Valor Mensal Início Novembro/2021 Término Fevereiro/2022	Valor estimado Quadrimestral
Gasolina	988,00	3.952,00

Considerações Finais

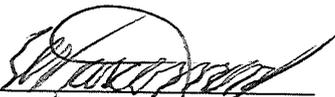
Enfim, além de fortalecer como um todo o nosso trabalho executado, estaremos beneficiando diretamente os nossos idosos e com toda certeza teremos uma melhora significativa na qualidade do atendimento aos nossos idosos consequentemente melhora da qualidade de vida dos mesmos.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2021.



Luiz Otávio Paes
Assistente Social
CRESS 59284

Luiz Otávio Paes
Assistente Social
CRESS 59284 9ª Região



Valdir Luiz do Nascimento
Presidente



Vila Vicentina de Caraguatatuba
Rua Santos Dumont, 607 - Centro
Caraguatatuba - São Paulo CEP: 11660.290
CNPJ: 50.006.048/0001-85 Telefone: 3882 2622
Gestão da atual diretoria 17/04/2019 a 16/04/2021
Gestão prorrogada Conf. Termo/Resol. 001/2021 até 31/12/2021

363

PLANO DE APLICAÇÃO – 2021/2022

DESPESAS	VALORES
Locação do Veículo	R\$ 3.262,00
Combustível	R\$ 988,00
TOTAL MENSAL	R\$ 4.250,00
TOTAL QUADRIMESTRAL	R\$ 17.000,00

DESEMBOLSO MENSAL

NOVEMBRO / 2021	DEZEMBRO / 2021	JANEIRO/ 2022
R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
FEVEREIRO / 2022	-----	-----
R\$ 4.250,00		

Caraguatatuba 10 de setembro 2021.

Luiz Otávio Paes
Assistente Social
CRESS 59284

Luiz Otávio Paes
Assistente Social
CRESS 59284 9ª Região

Valdir Luiz do Nascimento
Presidente